

Engenheiro Caldas/MG, 30 de julho de 2026 - Diário Oficial Eletrônico - ANO VI- Nº 072
Lei nº 1.104/2021, de 08 de março de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO CALDAS

PUBLICAÇÕES DE ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Torna público o aviso de intenção de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2026. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Caiana/MG. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos, zero km, tipo hatch e tipo minivan de 07 (sete) lugares, conforme especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento as necessidades das Secretarias e Setores vinculados a Prefeitura Municipal de Caiana-MG. Empresa Beneficiária: JJM Automoveis e Serviços Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 17.426.228/0001-40. Destarte, HOMOLOGA o procedimento de “carona” neste ato registrado. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 066/2026

ADESÃO 011/2026

Adesão a Ata de Registro de Preços nº 019/2026 da Prefeitura Municipal de Caiana/MG. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos de passeio, 05 (cinco) lugares, zero quilômetros, conforme resolução SES/MG nº 10.611, 30 de outubro de 2025 e resolução SES/MG nº 11.064, 28 de abril de 2026. Contratado: JJM Automoveis e Serviços Ltda, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 17.426.228/0001-40. Valor estimado da contratação R\$ 185.588,00 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e oito reais). Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 213/25

CONTRATANTE: Município de Engenheiro Caldas/MG. CONTRATADO: 61.764.093 Admilson Inacio de Oliveira. OBJETO: Execução de serviço na área de pintor, pedreiro e calceteiro em atendimentos as demandas do município de Engenheiro Caldas/MG. Fica prorrogado sua vigência em 12 meses, conforme termo de aditivo. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei 14.133/2021. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/25

CONTRATANTE: Município de Engenheiro Caldas/MG. CONTRATADO: Weidas Martins de Oliveira. OBJETO: Execução de serviço na área de pintor, pedreiro e calceteiro em atendimentos as demandas do município de Engenheiro Caldas/MG. Fica prorrogado sua vigência em 12 meses, conforme termo de aditivo. Fundamentação Legal: art. 107, da Lei 14.133/2021. Claudinei Martins Vasconcelos. Prefeito Municipal.